Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Base de informações do Censo Demográfico 2010: resultados da Sinopse por setor censitário

Documentação do Arquivo

Rio de Janeiro 2011

Sumário

Introdução

Notas Técnicas Conceitos e Definições Tratamento dos Domicílios Fechados Divisão Territorial

Organização do arquivo da base de informações por setor censitário Proteção dos dados dos informantes

Cadastro de áreas e identificação dos itens geográficos

Relação das variáveis das planilhas

Representação tabular das variáveis

Referências

Introdução

O setor censitário é a menor unidade territorial, formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, com dimensão adequada à operação de pesquisas e cujo conjunto esgota a totalidade do Território Nacional, o que permite assegurar a plena cobertura do País.

Por esta razão, os arquivos com dados agregados por setor censitário foram originalmente concebidos como cadastros básicos de áreas para a seleção de amostras para as pesquisas domiciliares. Tinham, portanto, as variáveis de descrição da divisão territorial brasileira e algumas variáveis de porte ou tamanho dos setores, para estratificação dos setores e seleção de amostras com probabilidades desiguais (amostras com probabilidade proporcional a uma medida de tamanho do setor), além de variâncias de algumas variáveis para facilitar a determinação do tamanho das amostras. A partir do Censo Demográfico 1991, estes arquivos passaram a incorporar mais variáveis em nível de setor, como forma de produzir rapidamente resultados para subdivisões geográficas não atendidas pelas publicações do censo.

Para o Censo Demográfico 2000, o IBGE produziu um primeiro arquivo agregado com base nos dados da Sinopse Preliminar. Posteriormente, com a conclusão dos trabalhos de crítica dos dados de universo do Censo Demográfico 2000, o IBGE produziu a primeira edição do arquivo agregado por setores, com 527 variáveis sobre características dos domicílios, dos seus responsáveis e das pessoas residentes, sem cruzamento dos quesitos do questionário básico do Censo Demográfico 2000, com exceção do sexo. A segunda edição do arquivo Agregado por Setores Censitários dos Resultados do Universo foi gerada a partir dos microdados do universo do Censo Demográfico 2000 e é composta por planilhas para cada Unidade da Federação, abrangendo mais de 3.200 variáveis.

Para o Censo Demográfico 2010, este é o primeiro arquivo com dados em nível de setor censitário, contendo os resultados para as mesmas variáveis que foram divulgadas na Sinopse, em abril de 2011, em nível de Unidade da Federação e municípios. Está prevista uma segunda edição desse arquivo para divulgar os resultados do Conjunto Universo, após o término das etapas de apuração desses resultados.

Além das variáveis de identificação geográfica (Grande Região, Unidade da Federação, Mesorregião, Microrregião, Região Metropolitana ou RIDE, Município, Distrito, Subdistrito, Bairro, Setor e Situação do Setor), as informações em nível de setor estão distribuídas em planilhas, uma por Unidade da Federação, num total de 154 variáveis, que abrangem os domicílios por espécie (particular permanente ocupado - com e sem entrevista realizada, particular permanente de uso ocasional, particular

permanente vago, particular improvisado ocupado, coletivo - com e sem morador) e as pessoas residentes por sexo e idade.

Complementa este produto de disseminação uma planilha com a descrição dos setores para cada Unidade da Federação.

Além disto, esta documentação inclui informações gerais sobre o Censo Demográfico 2010; sobre a organização do arquivo; sobre as técnicas de supressão de dados aplicadas para proteção dos dados dos informantes, bem como a relação das variáveis.

Notas técnicas

A coleta do Censo Demográfico 2010 foi realizada no período de 1º de agosto a 30 de outubro de 2010, tendo sido realizada sobre a Base Territorial que se constituiu de 316 574 setores censitários.

O planejamento da base territorial consiste em processos de análise dos mapas e cadastros alfanuméricos que registram todo o histórico das malhas setoriais dos censos anteriores. O objetivo principal da base territorial do Censo 2010 foi possibilitar a cobertura integrada de todo o território e ampliar as possibilidades de disseminação de informações à sociedade. Sua preparação levou em conta a oferta de infraestrutura cadastral e de mapeamento para a coleta dos dados do censo, e a necessidade de atender demandas dos setores público е privado por informações georreferenciadas no nível de setor censitário.

Nesse sentido, o IBGE promoveu um amplo programa para a construção de cadastros territoriais e mapas digitais referentes aos municípios, às localidades e aos setores censitários, que incluiu o estabelecimento de parcerias com órgãos produtores e usuários de mapeamento, campanhas de campo para atualização da rede viária, da rede hidrográfica, da toponímia em geral, dos limites dos municípios, distritos, subdistritos, bairros e outros, assim como a definição dos limites dos novos setores adequados ao território atualizado.

A base territorial do Censo Demográfico 2010 foi elaborada de forma a integrar a representação espacial das áreas urbana e rural do Território Nacional em um ambiente de banco de dados geoespaciais, utilizando insumos e modernos recursos de tecnologia da informação.

Como insumo entende-se todo o conjunto de dados gráficos (arquivos vetoriais e imagens orbitais disponíveis com diversas resoluções) e alfanuméricos que foram preparados pela Rede de Agências e Unidades Estaduais do IBGE, coordenados pelas equipes técnicas da Sede no Rio de Janeiro. Foram desenvolvidas aplicações e *softwares* para a elaboração da base territorial visando atender aos objetivos específicos deste projeto, dentre os quais se destacaram: o ajuste da geometria da malha dos setores urbanos, adaptando-a à malha dos setores rurais com a utilização de imagens orbitais; o ajuste da malha de arruamento urbano com a codificação das faces de quadra; e a associação do elemento gráfico, que representa a face de quadra, com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

O CNEFE, atualizado a partir dos registros de unidades recenseadas em 2010, compreende os endereços de todas as unidades registradas pelos recenseadores durante o trabalho de coleta das informações (domicílios e unidades não residenciais).

Garantir a excelência da cobertura, ou seja, que toda a população residente na data de referência fosse recenseada, e ter a qualidade dos dados coletados assegurada, foram metas que nortearam o planejamento do Censo Demográfico 2010.

O método de coleta dos dados foi através de entrevista presencial realizada pelo Recenseador, sendo a resposta registrada em um computador de mão, ou pelo preenchimento do questionário via Internet.

O computador de mão disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;

Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas na pré-coleta e utilizada para atualização dos registros dos endereços;

Questionário Básico - questionário com 37 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;

Questionário da Amostra - questionário com 108 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram selecionadas para a amostra;

Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e

Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet foi uma outra inovação no Censo 2010. Esta alternativa procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do Censo 2010, não dispunha de tempo para fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no computador de mão do recenseador com um código de identificação do domicílio.

Para poder fornecer informação com maior precisão para os municípios de pequeno porte, o Censo 2010 aplicou cinco frações amostrais diferentes nos domicílios, de acordo com o tamanho do município em termos de população estimada para 2009. A Tabela 1, a seguir, apresenta as frações adotadas.

Tabela 1 - Fração amostral e número de municípios, segundo as classes de tamanho da população dos municípios

Classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	Fração Amostral de Domicílios	Número de Municípios
Total	11%	(1) 5 565
Até 2 500	50%	260
Mais de 2 500 até 8 000	33%	1 912
Mais de 8 000 até 20 000	20%	1 749
Mais de 20 000 até 500 000	10%	1 604
Mais de 500 000	5%	40

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais e Coordenação de Métodos e Qualidade.

Nota: Cálculo com base nas estimativas de população residente para 1º de julho de 2009.

Para os 40 municípios com mais de 500 000 habitantes, foi avaliada a possibilidade de aplicação de frações amostrais diferentes em cada uma de suas divisões administrativas intramunicipais (distritos e subdistritos), de forma a permitir a divulgação de estimativas e de microdados nesses níveis geográficos. Em 18 desses municípios, houve a necessidade de aumento da fração amostral, definida dentre as especificadas na tabela, em pelo menos uma subdivisão. Nos demais 22 municípios dessa classe, a fração amostral foi mantida em 5%, pois para sete deles não há subdivisão administrativa na base territorial para o Censo 2010 e, para os 15 restantes, o tamanho esperado da amostra resultante em cada subdivisão já contempla o tamanho mínimo estabelecido para a divulgação de estimativas para todas as subdivisões existentes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com *laptops* para o gerenciamento da coleta de dados. O Sistema de Informações Gerenciais do Posto de Coleta - SIGPC foi utilizado para organizar todo o trabalho no Posto de Coleta. Ele integrou localmente os sistemas de apoio à operação censitária, principalmente o de gerenciamento e de supervisão da coleta de dados, otimizando os processos de instalação de programas de coleta de dados e supervisão, descarga de questionários coletados e transmissão de dados para a central de recebimento. O SIGPC fez a comunicação entre o posto de coleta e os sistemas administrativos de apoio à operação censitária, e auxiliou nas tarefas de cadastramento de pessoal e equipamento do posto de coleta, bem como no pagamento dos recenseadores.

⁽¹⁾ Inclui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha e o Distrito Federal.

O Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC foi responsável pelo processamento das informações da coleta transmitidas pelos postos através do SIGPC. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE acompanhar o andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e os procedimentos que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Esta publicação contém as populações dos 5 565 municípios brasileiros criados e instalados até 1º de agosto de 2010 e o total de domicílios recenseados segundo a espécie e sua classificação: domicílios particulares permanentes ocupados com entrevista realizada, domicílios particulares permanentes ocupados sem entrevista realizada, domicílios particulares permanentes de uso ocasional, domicílios particulares permanentes vagos, domicílios particulares improvisados ocupados, domicílios coletivos com morador e domicílios coletivos sem morador.

Para os domicílios, estes dados foram obtidos através das informações captadas por meio da investigação das espécies das unidades visitadas. Para a população, os dados referem-se à investigação de características presentes nos dois tipos de questionários, básico e amostra, utilizados para o levantamento do Censo Demográfico 2010.

Conceitos e definições

Data de referência

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou de direito, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. As características continentais do País e a utilização da informação censitária aconselham essa escolha, que é tradicional no censo brasileiro.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2010. As pessoas nascidas a partir desta data não foram incluídas no censo.

Âmbito da pesquisa

No Censo Demográfico 2010 foram recenseadas todas as pessoas residentes em domicílios no Território Nacional, na data de referência.

População residente

A população residente é constituída pelos moradores do domicílio na data de referência.

Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos, etc.;

Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;

Detenção sem sentença definitiva declarada;

Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e

Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;

Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência:

Condenada com sentença definitiva declarada; e

Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Idade

A investigação foi feita por meio da pesquisa do mês e ano de nascimento. Para as pessoas que não sabiam o mês ou o ano de nascimento, foi investigada a idade em 31 de julho de 2010 em anos completos ou em meses completos para as crianças com menos de 1 ano. A idade foi calculada em relação ao dia 31 de julho de 2010.

Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas.

Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

Domicílio particular permanente fechado¹

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes.

Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos domicílios fechados.

¹ Para efeito de tabulação, estes domicílios foram considerados como ocupados sem entrevista realizada.

Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicilio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), como também os locais inadequados para habitação e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador.

São tipos de domicílio coletivo:

asilos, orfanatos, conventos e similares;

hotéis, motéis, campings, pensões e similares;

alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);

penitenciária, presídio ou casa de detenção; e

outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

Situação do domicílio

Segundo sua localização, o domicílio é classificado como domicílio de situação urbana ou rural.

Os domicílios de situação urbana são aqueles localizados nas áreas urbanas, que são as áreas internas ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definido por Lei Municipal. As áreas urbanas são classificadas em área urbanizada, área não urbanizada e área urbana isolada.

Os domicílios de situação rural são aqueles localizados nas áreas rurais, definidas como áreas externas aos perímetros urbanos, inclusive nos aglomerados rurais de extensão urbana, povoados, núcleos e outros aglomerados.

Área urbanizada

Área legalmente definida como urbana, que se caracteriza por construções, arruamentos e intensa ocupação humana.

Área não urbanizada

Área legalmente definida como urbana, que se caracteriza por ocupação de caráter predominantemente rural.

Área urbana isolada

Área legalmente definida como urbana, que se apresenta separada da sede municipal ou distrital por área rural ou por outro limite legal.

Aglomerado rural

Localidade situada em área legalmente definida como rural, onde existam unidades domiciliares que conformem um conjunto de edificações adjacentes (50 m ou menos de distância entre si) com características de permanência. Os aglomerados rurais são classificados em:

Aglomerado rural do tipo extensão urbana - área situada fora do perímetro urbano legal, desenvolvida a partir da expansão de áreas urbanas de cidades ou vilas. Pode ser loteamento, conjunto habitacional, ou outro núcleo de característica urbana.

Povoado - é um aglomerado rural sem caráter privado ou empresarial, ou seja, não vinculado a um único proprietário do solo (empresa agrícola, indústrias, usinas, etc.), cujos moradores exercem atividades econômicas, quer primárias (extrativismo vegetal, animal e mineral; e atividades agropecuárias), terciárias (equipamentos e serviços) ou mesmo secundárias (industriais em geral), no próprio aglomerado ou fora dele. O povoado é caracterizado pela existência de um número mínimo de serviços ou equipamentos para atender aos moradores do próprio aglomerado ou de áreas rurais próximas.

Núcleo - é um aglomerado rural vinculado a um único proprietário do solo (empresa agrícola, indústria, usina, etc.), dispondo ou não dos serviços ou equipamentos definidores dos povoados.

Outros aglomerados - são aglomerados que não dispõem, no todo ou em parte, dos serviços ou equipamentos dos povoados e que não estão vinculados a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina, etc.).

Em função da operação de coleta nos censos, na base territorial estão isolados em setores censitários os aglomerados rurais com mais de 50 domicílios; os menores encontram-se somente identificados dentro de setores rurais normais.

Tratamento dos domicílios fechados

Motivação

As unidades domiciliares pesquisadas nos censos demográficos e em contagens da população são classificadas em categorias de acordo com a situação de seus moradores na data de referência da coleta, a saber: domicílios ocupados (particulares permanentes ou improvisados); domicílios fechados; domicílios de uso ocasional; domicílios vagos; e domicílios coletivos com ou sem morador. A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas duas primeiras categorias (domicílios ocupados e domicílios fechados) e nos domicílios coletivos com morador.

Os domicílios classificados como fechados são aqueles que sabidamente possuíam moradores na data de referência, mas que não tiveram entrevista realizada para o preenchimento das informações do questionário, independentemente do motivo da não realização da entrevista.

Nas divulgações de resultados de censos demográficos, os totais da população para cada um dos municípios brasileiros foram sempre divulgados considerando os domicílios ocupados (particulares e coletivos) na data de referência da operação censitária.

As informações sobre o número de domicílios fechados, de uso ocasional e vago, que também são divulgadas, são usadas, juntamente com outras informações disponíveis, para a avaliação da qualidade da cobertura das operações censitárias.

No Censo Demográfico 2010, com o objetivo de quantificar de forma exaustiva a população brasileira, o IBGE estimou a parcela da população moradora nos domicílios fechados em cada um dos municípios brasileiros. Essa prática é adotada internacionalmente por países como Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido.

Metodologia

No caso da estimação do número de moradores nos domicílios fechados do Censo Demográfico 2010, admitiu-se que o padrão dos domicílios fechados é diferente do padrão dos domicílios ocupados, que foram efetivamente investigados, no que se refere ao tamanho do domicílio. Ou seja, admitiu-se que os domicílios fechados possuem uma característica em sua composição, principalmente no número de moradores, que implicou na dificuldade do entrevistador para realizar a entrevista e a sua classificação como fechado, após o término do período de coleta.

Para avaliar essa hipótese, os domicílios particulares ocupados foram estratificados segundo a sua localização. Os estratos foram definidos, para cada Unidade da Federação, considerando a situação do domicílio, urbana ou rural, e a classe de tamanho do município ao qual pertence.

Foram definidas três classes de tamanho, a saber: municípios com menos de 70 000 habitantes; municípios de 70 000 a menos de 500 000 habitantes e municípios com 500 000 habitantes ou mais. Os municípios com 500 000 ou mais habitantes foram tratados individualmente, enquanto os demais foram considerados em seus respectivos estratos de tamanho. Não fizeram parte da análise os domicílios de setores censitários localizados em Terras Indígenas, que foram objeto de um tratamento à parte, além dos domicílios com mais de 10 moradores, para garantir a robustez do método. Foram obtidas as distribuições do número de moradores em domicílios particulares ocupados por estrato em dois conjuntos de entrevistas realizadas, a saber: (1) domicílios particulares ocupados que tiveram entrevista realizada em apenas uma tentativa; (2) domicílios particulares ocupados inicialmente classificados como fechados ou vagos (também considerados por terem erroneamente classificados como vagos), mas que posteriormente tiveram entrevista realizada. Em cada estrato, a análise das duas distribuições confirmou a hipótese, verificando-se quase que sistematicamente um menor número médio de moradores nos domicílios apontados em (2) do que em (1).

A classificação de um domicílio na categoria de fechado é equivalente a considerá-lo como uma não resposta, que é um dos erros não amostrais mais comuns na realização de uma pesquisa, seja ela censitária ou por amostragem. Há muitas formas diferentes de se lidar com a não resposta. Uma delas é a que utiliza procedimentos de imputação. Procedimento de imputação é aquele que atribui informações individuais às unidades sem informação. O pressuposto básico do procedimento de imputação é que a perda de dados seja aleatória, e se não for, que o padrão de não resposta seja conhecido ou pelo menos estimado, para ser considerado durante o tratamento da não resposta por imputação.

Para estimar as características dos domicílios fechados e de seus moradores para cada município abrangido pelo Censo Demográfico 2010, definiu-se cada domicílio fechado como uma não resposta cujo atributo necessário é o número de moradores e demais características. O tratamento adotado para essa não resposta foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, tendo sido adotada ainda a estratificação de domicílios acima descrita. O conjunto de doadores foi definido conforme descrito em (2), com exceção dos estratos compostos pelos domicílios rurais de municípios com mais de 500000 habitantes, onde, por uma questão de robustez do método, foram considerados como possíveis doadores todos os domicílios

particulares ocupados, e não apenas o subconjunto dos que mudaram de espécie (fechado ou vago para ocupado) ao longo da coleta.

Conforme foi citado acima, os domicílios de setores censitários localizados em Terras Indígenas foram objeto de um tratamento à parte, no qual cada Terra Indígena configurou-se como sendo um estrato de domicílios.

Em termos operacionais, o procedimento de imputação consistiu em selecionar um domicílio doador para cada domicílio fechado. Em cada estrato, como definido anteriormente, o conjunto de doadores foi formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados do respectivo estrato.

Assim, o total de moradores estimados no conjunto de domicílios fechados de cada município foi obtido pela soma dos moradores nos domicílios imputados, incluídos nesse total os moradores estimados em domicílios fechados em Terra Indígena.

Além da estimação do total de moradores em domicílios fechados, também foi realizado o procedimento de imputação de variáveis referentes a esses domicílios, bem como de variáveis associadas aos moradores dos mesmos. Em tal procedimento, cada domicílio fechado teve associado a ele as variáveis domiciliares do domicílio ocupado utilizado na estimação de seu número de moradores, exceto pelas variáveis espécie do domicílio, existência e características de emigrantes internacionais, existência e características de pessoas falecidas, situação e tipo do setor. E, por conseguinte, um morador do domicílio ocupado doador teve suas variáveis atribuídas a um morador de um domicílio fechado, exceto pela variável nome do morador. No caso das pessoas em Terras Indígenas, também não foram imputadas as informações sobre etnia e língua indígena.

O procedimento de estimação foi aplicado aos domicílios efetivamente fechados, após todas as tentativas de obtenção da entrevista, que correspondem a 1,3% do total de domicílios particulares abrangidos pelo Censo Demográfico 2010. A população total estimada por esse procedimento é de 2 795 533 pessoas, em 899 152 domicílios fechados.

Cabe salientar que foi definida nas bases de dados de domicílios e de pessoas uma variável que indica a imputação pelo procedimento aqui descrito.

Divisão territorial

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Brasília é a Capital Federal.

Estados

Os estados constituem as unidades de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do País. São subdivididos em municípios e podem ser incorporados entre si, subdivididos ou desmembrados para serem anexados a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por Lei Complementar. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Os municípios constituem as unidades autônomas de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil. Sua criação, incorporação, fusão ou desmembramento dependem de leis estaduais, que devem observar o período determinado por Lei Complementar Federal e a necessidade de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações envolvidas, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados na forma da lei. Os municípios são regidos por Leis Orgânicas, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na constituição do estado onde se situam, e podem criar, organizar e suprimir distritos.

A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de Cidade.

Distritos

São unidades administrativas dos municípios. Sua criação, desmembramento ou fusão dependem de Leis Municipais, que devem observar a continuidade territorial e os requisitos previstos em Lei

Complementar Estadual. Podem ser subdivididos em unidades administrativas denominadas subdistritos, regiões administrativas, zonas ou outra denominação específica.

A localidade onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais, tem a categoria de Vila. Observa-se que nem todas as vilas criadas pelas legislações municipais possuem ocupação urbana. Na ocorrência desses casos, tais vilas não foram isoladas em setores urbanos no Censo 2010.

Regiões Metropolitanas

A Constituição Federal de 1988 facultou aos estados a instituição de Regiões Metropolitanas, "constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum" (Art. 25, § 3°). Assim, a partir de 1988, as Unidades da Federação, buscando solucionar problemas de gestão do território estadual, definiram novas regiões metropolitanas, criadas por lei complementar estadual.

As Regiões Metropolitanas constituem um agrupamento de municípios com a finalidade de executar funções públicas que, por sua natureza, exigem a cooperação entre estes municípios para a solução de problemas comuns, como os serviços de saneamento básico e de transporte coletivo, o que legitima, em termos político-institucionais, sua existência, além de permitir uma atuação mais integrada do poder público no atendimento às necessidades da população ali residente, identificada com o recorte territorial institucionalizado.

Cabe ressaltar que no caso das Regiões Metropolitanas o próprio limite político-administrativo dos municípios que as compõem baliza esses espaços institucionais.

Nesta publicação considera-se que a Região Metropolitana de Manaus compreende apenas e tão somente os municípios reconhecidos pela decisão da Justiça do Estado do Amazonas, publicada em 08.11.2010, no Diário da Justiça Eletrônico de Manaus, Ano III, Edição 624, segundo a qual os municípios de Autazes, Careiro, Itapiranga, Manaquiri e Silves foram excluídos da composição da referida Região Metropolitana.

Regiões Integradas de Desenvolvimento

A criação de Regiões Integradas de Desenvolvimento está prevista no artigo 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal de 1988. São conjuntos de municípios cuja origem baseia-se no princípio de cooperação entre os diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal. Podem ser compostas por municípios de diferentes unidades federadas.

Divisão regional

Como parte de sua missão institucional, o IBGE tem como atribuição elaborar divisões regionais do território brasileiro, com a finalidade de atualizar o conhecimento regional do mesmo e viabilizar a definição de uma base territorial para fins de levantamento e divulgação de dados estatísticos.

A divisão regional constitui uma tarefa de caráter científico e, desse modo, está sujeita às mudanças ocorridas no campo teórico-metodológico da geografia, que afetam o próprio conceito de região. Assim, as revisões periódicas dos diversos modelos de divisão regional adotados pelo IBGE foram estabelecidas com base em diferentes abordagens conceituais visando traduzir, ainda que de maneira sintética, a diversidade natural, cultural, econômica, social e política coexistente no Território Nacional.

No IBGE, as divisões regionais se estabeleceram em diversas escalas de abrangência ao longo do tempo, conduzindo, em 1942, à agregação de Unidades Federadas em Grandes Regiões definidas pelas características físicas do território brasileiro e institucionalizadas com as denominações de: Região Norte, Região Meio-Norte, Região Nordeste Ocidental, Região Nordeste Oriental, Região Leste Setentrional, Região Leste Meridional, Região Sul e Região Centro-Oeste.

Em consequência das transformações ocorridas no espaço geográfico brasileiro, nas décadas de 1950 e 1960, uma nova divisão em macrorregião foi elaborada em 1970, introduzindo conceitos e métodos reveladores da importância crescente da articulação econômica e da estrutura urbana na compreensão do processo de organização do espaço brasileiro, do que resultaram as seguintes Regiões: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, que permanecem em vigor até o momento atual.

Quanto às divisões regionais produzidas em escala mais detalhada, o IBGE delimitou, em 1945, a divisão do País em Zonas Fisiográficas, pautada predominantemente nas características do meio físico como elemento diferenciador do quadro regional brasileiro. Tal divisão representou não só um período no qual se tornava necessário o aprofundamento do conhecimento do Território Nacional, conceitualmente, reafirmava o predomínio, em meados do Século XX, da noção de "região natural" na compreensão do espaço geográfico, em um momento em que a questão regional ainda era entendida, em grande medida, como diferenças existentes nos elementos físicos do território. Essa regionalização perdurou até 1968, quando foi feita nova proposta de divisão regional denominada Microrregiões Homogêneas, definidas a partir da organização do espaço produtivo e das teorias de localização dos polos de desenvolvimento, identificando a estrutura urbano-industrial enquanto elemento estruturante do espaço regional brasileiro.

Em 1976, dada a necessidade de se ter um nível de agregação espacial intermediário entre as Grandes Regiões e as Microrregiões Homogêneas, foram definidas as Mesorregiões por agrupamento de Microrregiões.

Finalmente, em 1990, a Presidência do IBGE aprovou a atualização da Divisão Regional do Brasil em Microrregiões Geográficas, tendo por base um modelo conceitual fundamentado na premissa de que o desenvolvimento capitalista de produção teria afetado de maneira diferenciada o Território Nacional, com algumas áreas sofrendo grandes mudanças institucionais e avanços socioeconômicos, enquanto outras se manteriam estáveis ou apresentariam problemas acentuados.

Define-se como Microrregião Geográfica um conjunto de municípios, contíguos e contidos na mesma Unidade da Federação, definidos com base em características do quadro natural, da organização da produção e de sua integração; e Mesorregião Geográfica como um conjunto de Microrregiões, contíguas e contidas na mesma Unidade da Federação, definidas com base no quadro natural, no processo social e na rede de comunicações e lugares.

Organização do arquivo da base de informações por setor censitário

O arquivo Agregado por Setores Censitários encontra-se armazenado em 1 (um) *DVD*. No DVD, estão gravados os arquivos que contêm esta documentação:

- 1. Documentação.pdf.
- 2. Base_informações_setores2010_sinopse_XX, onde xx é a sigla da UF exceto para a UF de São Paulo que teve o arquivo divido por conter um número de setores maior que o limite de linhas do MS-Excel® 97. Para UF de São Paulo nos nomes dos arquivos foram agregados "RM_São_Paulo_e_Santos" e "Exclusive RM" para indicar que os setores pertenciam ou não a Região Metropolitana de São Paulo e Santos:

Base_informações_setores2010_sinopse_SP_RM_São_Paulo_Santos – Setores da Região Metropolitana de São Paulo; e

Base_informaçõese_setores2010_sinopse_SP_Exclusive RM - Exceto os setores da Região Metropolitana de São Paulo.

Cada linha da planilha fornece os dados de um setor censitário e cada coluna corresponde a uma variável, seja o código ou nome de uma subdivisão geográfica, seja a situação do setor, seja, ainda, o valor numérico de uma variável de domicílio ou pessoa.

3. Descrição XX, onde xx é a sigla da UF e com informações da descrição dos setores, possuindo dados como o ponto inicial e o perímetro de cada setor censitário, que são utilizados para assegurar a cobertura da pesquisa na área do setor, bem como as indicações de áreas de aglomerados localizados no interior deste perímetro, que para efeito de coleta não pertencem ao setor censitário, pois foram identificados como outro setor (Setores a serem excluídos), ou que estão contidos na área e foram coletados neste perímetro, atingiram critérios mínimos operacionais não aos (Aglomerados Rurais, Subnormais, Assentamentos Rurais somente identificados).

Proteção dos dados dos informantes

A legislação estatística brasileira torna compulsório o fornecimento de informações ao IBGE para pesquisas constantes do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas e, em contrapartida, assegura a proteção destes dados, que só podem ser usados para fins estatísticos e disseminados de forma a não identificar os informantes das pesquisas.

Considerando que a identificação de um informante ocorre quando ele é diretamente identificado em um arquivo liberado (identificação direta), quando uma informação sensível sobre o informante é revelada por meio de um arquivo liberado (identificação por atributo), ou ainda quando um dado liberado torna possível determinar o valor de uma característica de um informante de modo mais preciso do que seria possível obter por qualquer outro meio (identificação por inferência), não basta disseminar arquivos com registros anônimos.

As formas de proteção dos informantes podem ser efetivadas por restrição de dados (a redução do volume de informação liberado em tabelas ou arquivos); restrição de acesso (introdução de condições para uso dos dados) ou alguma combinação desses procedimentos.

No arquivo com dados por setores censitários, o IBGE optou pela restrição de dados como forma de proteção dos dados dos informantes do Censo Demográfico 2010. Assim, em todos os setores com menos de cinco domicílios particulares permanentes ocupados, foram omitidos os valores da maioria das variáveis de dados. Foram mantidas apenas as variáveis estruturais tais como: a identificação das subdivisões geográficas, a situação do setor, o número de domicílios particulares e coletivos, o número de domicílios particulares e o número de pessoas residentes, total e por sexo.

Para indicar a omissão dos dados, os valores das variáveis foram preenchidos com a letra "x".

Desta forma, adotou-se a seguinte convenção de representação das variáveis:

(a) Variáveis alfabéticas (nomes das subdivisões geográficas)
 Nome da subdivisão geográfica caso existisse a subdivisão correspondente ao código associado;

(b) Variáveis numéricas

valor	número de casos (pessoas, domicílios);
0	para os casos de ocorrência nula, total nulo, e
X	para o caso em que um valor positivo ou nulo foi omitido para proteção ao dado do informante.

A Tabela 2 indica o quantitativo de setores de cada Grande Região e de cada Unidade da Federação, o número de setores sem população, o número de setores na base de informações sem população e que tiveram seus dados omitidos por terem menos de 5 particulares permanentes ocupados. A Tabela 2 mostra ainda que a omissão de dados atingiu cerca de 1,9% dos setores.

Tabela 2 - Número de setores, número de setores sem população e número de setores na base de informações por setor sem população e com dados omitidos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação

Grandes Regiões e		Número de setores					
Unidades da Feder	ação						
				Na base de informações por setor (1)			
Nome	Sigla	Total	Sem domicílios	Total	Sem	Com dados	omitidos
				Total	população (2)	Total	%
Brasil	-	316.574	5.522	311.052	938	5.962	1,9
Região Norte	-	22.301	856	21.445	81	461	2,1
Rondônia	RO	2.443	87	2.356	10	61	2,5
Acre	AC	900	24	876	2	15	1,7
Amazonas	AM	6.184	500	5.684	44	243	3,9
Roraima	RR	913	83	830	6	31	3,4
Pará	PA	8.919	134	8.785	16	80	0,9
Amapá	AP	827	15	812	2	7	0,8
Tocantins	ТО	2.115	13	2.102	1	24	1,1
Região Nordeste	-	81.449	901	80.548	203	1.032	1,3
Maranhão	MA	8.875	58	8.817	15	99	1,1
Piauí	PI	5.362	97	5.265	14	86	1,6
Ceará	CE	13.615	307	13.308	35	227	1,7
Rio Grande do Norte	RN	4.311	11	4.300	11	41	1,0
Paraíba	PB	5.574	23	5.551	3	33	0,6
Pernambuco	PE	12.498	106	12.392	13	88	0,7
Alagoas	AL	3.759	31	3.728	4	30	0,8
Sergipe	SE	3.316	14	3.302	5	29	0,9
Bahia	ВА	24.139	254	23.885	103	399	1,7
Região Sudeste	-	135.875	2.603	133.272	463	2.682	2,0
Minas Gerais	MG	32.807	177	32.630	66	551	1,7
Espírito Santo	ES	6.454	54	6.400	20	84	1,3
Rio de Janeiro	RJ	28.318	473	27.845	76	396	1,4
São Paulo	SP	68.296	1.899	66.397	301	1.651	2,4
Região Sul	-	52.646	831	51.815	138	1.368	2,6
Paraná	PR	17.691	193	17.498		347	2,0
Santa Catarina	SC	12.227	311	11.916		389	3,2
Rio Grande do Sul	RS	22.728	327	22.401	69	632	2,8
Região Centro-Oeste	-	24.303	331	23.972		419	1,7
Mato Grosso do Sul	MS	4.239	27	4.212		45	1,1
Mato Grosso	MT	6.119	170	5.949		188	3,1
Goiás	GO	9.491	38	9.453		120	1,3
Distrito Federal	DF	4.454	96	4.358	9	66	1,5

Nota: (1) Na base de informações por setor, não foram incluidos os setores compostos exclusivamente por estabelecimentos, edificações em construção e/ou sem edificação.

⁽²⁾ Esses setores não possuem domicílio com morador e são compostos por pelo menos um domicílio particular permanente de uso ocasional e/ou vago e/ou domicílio coletivo sem morador.

Cadastro de áreas e identificação dos itens geográficos

Código do setor censitário

Indica o código numérico completo do setor censitário. Possui 15 dígitos divididos da seguinte forma: UFMMMMDDSDSSSS, onde:

UF – Unidade da Federação MMMMM – Município DD – Distrito SD – Subdistrito SSSS – Setor

Casos Especiais

Na fase de planejamento da Base Territorial do Censo 2010, constatou-se que algumas áreas próximas aos limites municipais, que historicamente são recenseadas para um determinado município/UF, encontram-se, de fato, localizadas em município / UF limítrofe, se observada a legislação definidora do respectivo limite territorial.

No Censo 2010 estas áreas foram isoladas em setores censitários e receberam os geocódigos com final nº 9999 decrescendo até esgotar os casos dentro do município, na Malha de Setor Censitário Digital do Brasil: situação 2010, sendo os seus dados estatísticos associados aos geocódigos dos municípios para os quais foram historicamente recenseados, conforme a tabela abaixo.

O procedimento acima descrito foi adotado em conformidade com parecer emitido pela Procuradoria Federal no IBGE, no âmbito da divulgação dos resultados do Censo 2010, sem prejuízo da representação cartográfica dos limites praticada na Malha de Setor Censitário Digital do Brasil: situação 2010, que observa a legislação definidora de limites territoriais em vigor.

Cedente	Cedente_9999	Nome_Munic_Cedente	Receptor	Nome_Munic_Receptor	Tipo_Setor
210750605000119	210750605009999	PAÇO DO LUMIAR	210945205000040	RAPOSA	
210750605000120	210750605009998	PAÇO DO LUMIAR	210945205000041	RAPOSA	
210750605000121	210750605009997	PAÇO DO LUMIAR	210945205000042	RAPOSA	
210750605000134	210750605009996	PAÇO DO LUMIAR	210945205000043	RAPOSA	
210750605000135	210750605009995	PAÇO DO LUMIAR	210945205000044	RAPOSA	
210750605000136	210750605009994	PAÇO DO LUMIAR	210945205000045	RAPOSA	
210750605000137	210750605009993	PAÇO DO LUMIAR	210945205000046	RAPOSA	
241440705000046	241440705009999	TOUROS	241255905000016	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	
241440705000047	241440705009998	TOUROS	241255905000017	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	
280630505000022	280630505009999	SANTA LUZIA DO ITANHY	280040705000019	ARAUÁ	

Cedente	Cedente_9999	Nome_Munic_Cedente	Receptor	Nome_Munic_Receptor	Tipo_Setor
280630505000023	280630505009998	SANTA LUZIA DO ITANHY	280040705000020	ARAUÁ	
280630505000024	280630505009997	SANTA LUZIA DO ITANHY	280040705000021	ARAUÁ	
280760005000028	280760005009999	UMBAÚBA	280040705000023	ARAUÁ	PARCIAL
280760005000034	280760005009998	UMBAÚBA	280040705000022	ARAUÁ	
530010805070228	530010805079999	BRASÍLIA	521975305000082	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	
530010805070229	530010805079998	BRASÍLIA	521523105000112	NOVO GAMA	
530010805070230	530010805079997	BRASÍLIA	521523105000113	NOVO GAMA	
530010805070231	530010805079996	BRASÍLIA	521523105000114	NOVO GAMA	
530010805070232	530010805079995	BRASÍLIA	521523105000115	NOVO GAMA	
530010805070233	530010805079994	BRASÍLIA	521523105000116	NOVO GAMA	
530010805070234	530010805079993	BRASÍLIA	521523105000117	NOVO GAMA	
530010805070235	530010805079992	BRASÍLIA	521523105000118	NOVO GAMA	
530010805090103	530010805099991	BRASÍLIA	521560305000053	PADRE BERNARDO	
530010805090104	530010805099990	BRASÍLIA	521560305000054	PADRE BERNARDO	
530010805090105	530010805099989	BRASÍLIA	521560305000055	PADRE BERNARDO	
530010805110294	530010805119988	BRASÍLIA	521760905000093	PLANALTINA	
530010805110295	530010805119987	BRASÍLIA	521760905000094	PLANALTINA	
530010805110296	530010805119986	BRASÍLIA	521760905000095	PLANALTINA	
530010805110297	530010805119985	BRASÍLIA	521760905000096	PLANALTINA	
530010805250202	530010805259984	BRASÍLIA	521523105000119	NOVO GAMA	
530010805250203	530010805259983	BRASÍLIA	521523105000120	NOVO GAMA	
530010805250204	530010805259982	BRASÍLIA	521523105000121	NOVO GAMA	
530010805250205	530010805259981	BRASÍLIA	521523105000122	NOVO GAMA	
530010805250206	530010805259980	BRASÍLIA	521523105000123	NOVO GAMA	
530010805250207	530010805259979	BRASÍLIA	521523105000124	NOVO GAMA	
530010805250208	530010805259978	BRASÍLIA	521523105000125	NOVO GAMA	
530010805250209	530010805259977	BRASÍLIA	521523105000126	NOVO GAMA	
530010805250210	530010805259976	BRASÍLIA	521523105000127	NOVO GAMA	
530010805250211	530010805259975	BRASÍLIA	522185805000162	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250212	530010805259974	BRASÍLIA	522185805000163	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250213	530010805259973	BRASÍLIA	522185805000164	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250214	530010805259972	BRASÍLIA	522185805000165	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250215	530010805259971	BRASÍLIA	522185805000166	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250216	530010805259970	BRASÍLIA	522185805000167	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250217	530010805259969	BRASÍLIA	522185805000168	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250218	530010805259968	BRASÍLIA	522185805000169	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250219	530010805259967	BRASÍLIA	522185805000170	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250220	530010805259966	BRASÍLIA	522185805000171	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250221	530010805259965	BRASÍLIA	522185805000172	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250222	530010805259964	BRASÍLIA	522185805000173	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250223	530010805259963	BRASÍLIA	522185805000174	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250224	530010805259962	BRASÍLIA	522185805000175	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250225	530010805259961	BRASÍLIA	522185805000176	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250226	530010805259960	BRASÍLIA	522185805000177	VALPARAÍSO DE GOIÁS	
530010805250227	530010805259959	BRASÍLIA	520549705000077	CIDADE OCIDENTAL	

Cedente	Cedente_9999	Nome_Munic_Cedente	Receptor	Nome_Munic_Receptor	Tipo_Setor
530010805250228	530010805259958	BRASÍLIA	520549705000078	CIDADE OCIDENTAL	
530010805300157	530010805309957	BRASÍLIA	520549705000079	CIDADE OCIDENTAL	

Código da Grande Região

Indica o código numérico da Grande Região. Possui 1 dígito.

Nome da Grande Região

Indica o nome da Grande Região.

Código da Unidade da Federação

Indica o código numérico da Unidade da Federação. Possui 2 dígitos.

Nome da Unidade da Federação

Indica o nome da Unidade da Federação.

Código da mesorregião

Indica o código numérico completo da mesorregião. Possui 4 dígitos divididos da seguinte forma: UFME, onde:

UF - Unidade da Federação

ME - Mesorregião

Nome da mesorregião

Indica o nome da mesorregião.

Código da microrregião

Indica o código numérico completo da microrregião. Possui 5 dígitos divididos da seguinte forma: UFMIC, onde:

UF - Unidade da Federação

MIC - Microrregião

Nome da microrregião

Indica o nome da microrregião.

Código da região metropolitana (inclusive RIDE)

Indica o código numérico da região metropolitana ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE. Possui 2 dígitos, que variam entre 0 e 40. O código 0 (zero) indica que o setor não pertence a região metropolitana.

Nome da Região Metropolitana (inclusive RIDE)

Indica o nome da região metropolitana ou da RIDE. Quando o código da região metropolitana for 0 (zero) o nome está em branco.

Código do município

Indica o código numérico completo do município. Possui 7 dígitos divididos da seguinte forma: UFMMMMM, onde:

UF – Unidade da Federação MMMMM – Município

Nome do município

Indica o nome do município.

Código do distrito

Indica o código numérico completo do distrito. Possui 9 dígitos divididos da seguinte forma: UFMMMMMDD, onde:

UF – Unidade da Federação MMMMM – Município DD – Distrito

Nome do distrito

Indica o nome do distrito.

Código do subdistrito

Indica o código numérico completo do subdistrito. Possui 11 dígitos divididos da seguinte forma: UFMMMMDDSD, onde:

UF – Unidade da Federação

MMMMM – Município

DD - Distrito

SD - Subdistrito

Nota: De acordo com a legislação vigente, alguns subdistritos estão contidos em mais de um distrito, conforme listado abaixo:

Município de Fortaleza (CE):

Subdistrito Antonio Bezerra faz parte dos distritos Fortaleza e Antonio Bezerra.

Subdistrito Conjunto Ceará faz parte dos distritos Antonio Bezerra e Mondubim.

Município de Cuiabá (MT):

Subdistritos Administração Regional Centro-Leste e Administração Regional do Norte fazem parte dos distritos Cuiabá e Coxipó da Ponte.

Município de Belo Horizonte (MG):

Subdistrito Oeste faz parte dos distritos Belo Horizonte e Barreiro.

Subdistritos Nordeste, Pampulha e Venda Nova fazem parte dos distritos

de Belo Horizonte e Venda Nova.

Nome do subdistrito

Indica o nome do subdistrito. Se não existir subdistrito, ou seja, se SD = 00, no lugar do nome aparecerá a expressão "Não existe/não identificado".

Código do bairro

Indica o código numérico completo do bairro. Possui 10 dígitos divididos da seguinte forma: UFMMMMMBBB, onde:

UF – Unidade da Federação MMMMM – Município BBB – Bairro

Nome do bairro

Indica o nome do bairro. Se o setor não pertencer a um bairro, ou seja, se BBB = 000, no lugar do nome aparecerá o nome do município e a expressão "(todos os setores)". Esta situação aplica-se tanto a municípios que têm subdivisão formal de bairros, mas o setor está fora dos limites legais dos bairros, quanto a municípios que não têm subdivisão formal de bairros.

Código de situação do setor

Indica o código numérico de situação do setor. Possui 1 dígito.

- Situação urbana códigos: 1, 2 ou 3
 - 1 Área urbanizada de cidade ou vila
 - 2 Área não-urbanizada de cidade ou vila
 - 3 Área urbana isolada
- Situação rural códigos: 4, 5, 6, 7 ou 8
 - 4 Aglomerado rural de extensão urbana
 - 5 Aglomerado rural isolado povoado
 - 6 Aglomerado rural isolado núcleo
 - 7 Aglomerado rural isolado outros aglomerados
 - 8 Zona rural, exclusive aglomerado rural

Relação das variáveis das planilhas

Nas planilhas, as variáveis de dados numéricos são indicadas, na primeira linha, por nomes do tipo Vnnn, onde nnn varia de 001 a 154.

As variáveis de identificação do setor (Cod_setor), de itens geográficos e de situação e tipo do setor são nomeadas por siglas/nome.

A relação das variáveis é apresentada na planilha. Nesta relação, todas as variáveis numéricas são de "Número de ...", razão pela qual esta expressão foi eliminada da descrição de todas as variáveis.

Apesar do Censo Demográfico 2010 expressar a idade em anos ou meses completos, todas as variáveis de idade do arquivo agregado por setores são expressas em anos completos, sendo desnecessário introduzir em sua descrição a expressão "completo(s)".

Variável	Descrição
Cod_seto	Código do setor
Cod_Grandes Regiões	Código das Grandes Regiões (Regiões Geográficas)
Nome das Grandes Regiões	Nome das Grandes Regiões (Regiões Geográficas)
Cod_UF	Código da Unidade da Federação
Nome_da_UF	Nome da Unidade da Federação
Cod_meso	Código da mesorregião
Nome_da_meso	Nome da mesorregião
Cod_micro	Código da microrregião
Nome_da_micro	Nome da microrregião
Cod_RM	Código da região metropolitana ou RIDE
Nome_da_RM	Nome da região metropolitana ou RIDE
Cod_municipio	Código do município
Nome_do_municipio	Nome do município
Cod_distrito	Código do distrito
Nome_do_distrito	Nome do distrito
Cod_subdistrito	Código do subdistrito
Nome_do_subdistrito	Nome do subdistrito
Cod_bairro	Código de bairro
Nome_do_bairro	Nome do bairro

Variável	Descrição			
	Código de situacao do setor			
	- Situação urbana - Códigos: 1, 2 e 3			
	- 1 - Área urbanizada de cidade ou vila			
	- 2 - Área não-urbanizada de cidade ou vila			
Cituação cotor	- 3 - Área urbana isolada			
Situação_setor	- Situação rural – códigos: 4, 5, 6, 7 e 8			
	- 4 - Aglomerado rural de extensão urbana			
	- 5 - Aglomerado rural isolado – povoado- 6 - Aglomerado rural isolado – núcleo			
	- 7 - Aglomerado rural isolado - outros aglomerados			
	- 8 - Zona rural, exclusive aglomerado rural			
V001	Domicílios Particulares e Coletivos			
V002	Domicílios Particulares Permanentes			
V003	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados			
V004	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - com entrevista			
	realizada			
V005	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - sem entrevista			
V00/	realizada			
V006	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados			
V007	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - uso ocasional			
V008	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - vago			
V009	Domicílios Particulares Improvisados Ocupados			
V010	Domicílios Particulares Ocupados			
V011	Oomicílios Coletivos			
V012	Domicílios Coletivos - com morador			
V013	Domicílios Coletivos - sem morador			
V014	Pessoas residentes			
V015	Homens residentes			
V016	Mulheres residentes Records residentes Reminifica Particulares asymptotes			
V017	Pessoas residentes - Domicílios Particulares ocupados			
V018	Pessoas residentes - Domicílios particulares permanentes ocupados - com entrevista realizada			
V019	Pessoas residentes - Domicílios particulares permanentes ocupados -			
	sem entrevista realizada			
V020	Pessoas residentes – Domicílios particulares improvisados ocupados			
V021	Pessoas residentes - Domicílios coletivos - com morador			
V022	Homens residentes - Domicílios particulares ocupados			
V023	Homens residentes - Domicílios particulares permanentes ocupados -			
V024	com entrevista realizada Homens residentes - Domicílios particulares permanentes ocupados -			
V024	sem entrevista realizada			
V025	Homens residentes – Domicílios particulares improvisados ocupados			
V026	Homens residentes – Domicílios coletivos - com morador			
V027	Mulheres residentes - Domicílios particulares ocupados			
V028	Mulheres residentes - Domicílios particulares permanentes ocupados			
	- com entrevista realizada			
V029	Mulheres residentes - Domicílios particulares permanentes ocupados			
	- sem entrevista realizada			

Variável	Descrição
V030	Mulheres residentes – Domicílios particulares improvisados ocupados
V031	Mulheres residentes - Domicílios coletivos - com morador
V032	Pessoas residentes - 0 ano- de idade
V033	Pessoas residentes - 1 ano- de idade
V034	Pessoas residentes - 2 anos de idade
V035	Pessoas residentes - 3 anos de idade
V036	Pessoas residentes - 4 anos de idade
V037	Pessoas residentes - 5 anos de idade
V038	Pessoas residentes - 6 anos de idade
V039	Pessoas residentes - 7 anos de idade
V040	Pessoas residentes - 8 anos de idade
V041	Pessoas residentes - 9 anos de idade
V042	Pessoas residentes - 10 anos de idade
V043	Pessoas residentes - 11 anos de idade
V044	Pessoas residentes - 12 anos de idade
V045	Pessoas residentes - 13 anos de idade
V046	Pessoas residentes - 14 anos de idade
V047	Pessoas residentes - 15 anos de idade
V048	Pessoas residentes - 16 anos de idade
V049	Pessoas residentes - 17 anos de idade
V050	Pessoas residentes - 18 anos de idade
V051	Pessoas residentes - 19 anos de idade
V052	Pessoas residentes - 20 anos de idade
V053	Pessoas residentes - 21 anos de idade
V054	Pessoas residentes - 22 anos de idade
V055	Pessoas residentes - 23 anos de idade
V056	Pessoas residentes - 24 anos de idade
V057	Pessoas residentes - 25 a 29 anos de idade
V058	Pessoas residentes - 30 a 34 anos de idade
V059	Pessoas residentes - 35 a 39 anos de idade
V060	Pessoas residentes - 40 a 44 anos de idade
V061	Pessoas residentes - 45 a 49 anos de idade
V062	Pessoas residentes - 50 a 54 anos de idade
V063	Pessoas residentes - 55 a 59 anos de idade
V064	Pessoas residentes - 60 a 64 anos de idade
V065	Pessoas residentes - 65 a 69 anos de idade
V066	Pessoas residentes - 70 a 74 anos de idade
V067	Pessoas residentes - 75 a 79 anos de idade
V068	Pessoas residentes - 80 a 84 anos de idade
V069	Pessoas residentes - 85 a 89 anos de idade
V070	Pessoas residentes - 90 a 94 anos de idade
V071	Pessoas residentes - 95 a 99 anos de idade
V072	Pessoas residentes - 100 anos ou mais de idade
V073	Homens residentes - 0 ano- de idade
V074	Homens residentes - 1 ano- de idade
V075	Homens residentes - 2 anos de idade
V076	Homens residentes - 3 anos de idade
V077	Homens residentes - 4 anos de idade
* 5 / /	Tierriorio residentes - Lanes de ladde

Variável	Descrição
V078	Homens residentes - 5 anos de idade
V079	Homens residentes - 6 anos de idade
V080	Homens residentes - 7 anos de idade
V081	Homens residentes - 8 anos de idade
V082	Homens residentes - 9 anos de idade
V083	Homens residentes - 10 anos de idade
V084	Homens residentes - 11 anos de idade
V085	Homens residentes - 12 anos de idade
V086	Homens residentes - 13 anos de idade
V087	Homens residentes - 14 anos de idade
V088	Homens residentes - 15 anos de idade
V089	Homens residentes - 16 anos de idade
V090	Homens residentes - 17 anos de idade
V091	Homens residentes - 18 anos de idade
V092	Homens residentes - 19 anos de idade
V093	Homens residentes - 20 anos de idade
V094	Homens residentes - 21 anos de idade
V095	Homens residentes - 22 anos de idade
V096	Homens residentes - 23 anos de idade
V097	Homens residentes - 24 anos de idade
V098	Homens residentes - 25 a 29 anos de idade
V099	Homens residentes - 30 a 34 anos de idade
V100	Homens residentes - 35 a 39 anos de idade
V101	Homens residentes - 40 a 44 anos de idade
V102	Homens residentes - 45 a 49 anos de idade
V103	Homens residentes - 50 a 54 anos de idade
V104	Homens residentes - 55 a 59 anos de idade
V105	Homens residentes - 60 a 64 anos de idade
V106	Homens residentes - 65 a 69 anos de idade
V107	Homens residentes - 70 a 74 anos de idade
V108	Homens residentes - 75 a 79 anos de idade
V109	Homens residentes - 80 a 84 anos de idade
V110	Homens residentes - 85 a 89 anos de idade
V111	Homens residentes - 90 a 94 anos de idade
V112	Homens residentes - 95 a 99 anos de idade
V113	Homens residentes - 100 anos ou mais de idade
V114	Mulheres residentes - 0 ano- de idade
V115	Mulheres residentes - 1 ano- de idade
V116	Mulheres residentes - 2 anos de idade
V117	Mulheres residentes - 3 anos de idade
V118	Mulheres residentes - 4 anos de idade
V119	Mulheres residentes - 5 anos de idade
V120	Mulheres residentes - 6 anos de idade
V121	Mulheres residentes - 7 anos de idade
V122	Mulheres residentes - 8 anos de idade
V123	Mulheres residentes - 9 anos de idade
V124	Mulheres residentes - 10 anos de idade
V125	Mulheres residentes - 11 anos de idade

Variável	Descrição
V126	Mulheres residentes - 12 anos de idade
V127	Mulheres residentes - 13 anos de idade
V128	Mulheres residentes - 14 anos de idade
V129	Mulheres residentes - 15 anos de idade
V130	Mulheres residentes - 16 anos de idade
V131	Mulheres residentes - 17 anos de idade
V132	Mulheres residentes - 18 anos de idade
V133	Mulheres residentes - 19 anos de idade
V134	Mulheres residentes - 20 anos de idade
V135	Mulheres residentes - 21 anos de idade
V136	Mulheres residentes - 22 anos de idade
V137	Mulheres residentes - 23 anos de idade
V138	Mulheres residentes - 24 anos de idade
V139	Mulheres residentes - 25 a 29 anos de idade
V140	Mulheres residentes - 30 a 34 anos de idade
V141	Mulheres residentes - 35 a 39 anos de idade
V142	Mulheres residentes - 40 a 44 anos de idade
V143	Mulheres residentes - 45 a 49 anos de idade
V144	Mulheres residentes - 50 a 54 anos de idade
V145	Mulheres residentes - 55 a 59 anos de idade
V146	Mulheres residentes - 60 a 64 anos de idade
V147	Mulheres residentes - 65 a 69 anos de idade
V148	Mulheres residentes - 70 a 74 anos de idade
V149	Mulheres residentes - 75 a 79 anos de idade
V150	Mulheres residentes - 80 a 84 anos de idade
V151	Mulheres residentes - 85 a 89 anos de idade
V152	Mulheres residentes - 90 a 94 anos de idade
V153	Mulheres residentes - 95 a 99 anos de idade
V154	Mulheres residentes - 100 anos ou mais de idade

Representação tabular das variáveis

A título de exemplo, as duas tabelas apresentadas a seguir fornecem uma visão geral do conjunto de variáveis que compõem o arquivo com dados por setores censitários do Censo Demográfico 2010, ora divulgados.

Nas tabelas, no lugar dos valores numéricos, foram colocados os nomes das variáveis e, em algumas células, uma expressão que mostra como uma tabela pode ser completada, com a adição de variáveis não incluídas no arquivo agregado, mas que podem ser criadas a partir das variáveis existentes.

Tabela 3 - Domicílios e população residente por sexo, segundo a espécie do domicílio

Espécie do domicílio	Domicílios F		opulação residente		
Especie do domicilio	DOMINICINOS	Total	Homens	Mulheres	
Domicílios Particulares e Coletivos	V001	V014	V015	V016	
Domicílio Particular ocupado	V010	V017	V022	V027	
Permanente ocupado	V003	V018 + V019	V023 + V024	V028 + V029	
Improvisado ocupado	V009	V020	V025	V030	
Domicílio coletivo com morador	V012	V021	V026	V031	

Tabela 4 - População residente por sexo, segundo os grupos de idade

Grupos de idade	População residente		
	Total	Homens	Mulheres
Total	V014	V015	V016
Menos de 1 ano	V032	V073	V114
1 ano	V033	V074	V115
2 anos	V034	V075	V116
3 anos	V035	V076	V117
4 anos	V036	V077	V118
5 anos	V037	V078	V119
6 anos	V038	V079	V120
7 anos	V039	V080	V121
8 anos	V040	V081	V122
9 anos	V041	V082	V123
10 anos	V042	V083	V124
11 anos	V043	V084	V125
12 anos	V044	V085	V126
13 anos	V045	V086	V127
14 anos	V046	V087	V128
15 anos	V047	V088	V129
16 anos	V048	V089	V130
17 anos	V049	V090	V131
18 anos	V050	V091	V132
19 anos	V051	V092	V133
20 anos	V052	V093	V134
21 anos	V053	V094	V135
22 anos	V054	V095	V136
23 anos	V055	V096	V137
24 anos	V056	V097	V138
25 a 29 anos	V057	V098	V139
30 a 34 anos	V058	V099	V140
35 a 59 anos	V059	V100	V141
40 a 44 anos	V060	V101	V142
45 a 49 anos	V061	V102	V143
50 a 54 anos	V062	V103	V144
55 a 59 anos	V063	V104	V145
60 a 64 anos	V064	V105	V146
65 a 69 anos	V065	V106	V147
70 a 74 anos	V066	V107	V148
75 a 79 anos	V067	V108	V149
80 a 84 anos	V068	V109	V150
85 a 89 anos	V069	V110	V151
90 a 94 anos	V070	V111	V152
95 a 99 anos	V071	V112	V153
100 anos ou mais	V072	V113	V154

Referências

ALBIERI, S. *A ausência de resposta em pesquisas*: uma aplicação de métodos de imputação. 1989. 138 p. Dissertação (Mestrado)-Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, Rio de Janeiro, 1989.

ALBIERI, S.; FREITAS, M. P. S. de. *Censo demográfico de 2010*: plano amostral para a coleta de dados. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2010. 32 p.

ASÍ hicimos el II Conteo de Poblácio Y Viviendas 2005. México: Instituto Nacional de Estadística y Geografía - INEGI, 2005. Disponível em <www.inegi.gob.mx/est/contenidos/espanol/proyectos/conteos/conteo2005>. Acesso em mar. 2010.

ATLAS das linhas limítrofes e divisórias do Brasil. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1940. Resultado da Resolução nº 62 de 24.07.1939 da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, que determinou a organização de um Atlas, no qual se estudasse gráfica e descritivamente, de acordo com a melhor documentação cartográfica existente, as confrontações internacionais e interestaduais.

CENSOS 2007: inovações e impactos nos sistemas de informações estatísticas e geográficas do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 72 p. Disponível em: http://censos2007.ibge.gov.br/Censos2007_Inovacoes_web.pdf>. Acesso em: abr. 2011.

CENSUS dictionary, Australia 2006. Canberra: Australian Bureau of Statistics, 2006. 254 p. (ABS catalogue, n. 2901.0). Disponível em: http://www.ausstats.abs.gov.au/Ausstats/subscriber.nsf/0/BF9BEC7E072FDE1ECA257230001C24D8/

\$File/29010_2006%20 (reissue).pdf>. Acesso em: abr. 2011.

CONFERENCE of EUROPEAN STATISTICIANS, 1., 2006, Geneva. *Recommendations for the 2010 censuses of population and housing.* Geneva: United Nations, 2006. 200 p. Disponível em: http://webrzs.stat.gov.rs/axd/POPIS2011/preporukeE.pdf>. Acesso em: abr. 2011.

DICK, P. The census of Canada: the dwelling classification study. In: JOINT STATISTICAL MEETINGS, 1., 2002, New York. *Proceedings...* Alexandria: American Statistical Association, 2002. p. 782-787. Disponível em: http://www.amstat.org/sections/ srms/proceedings/y2002/Files/JSM2002-001010.pdf>. Acesso em: abr. 2011.

METODOLOGIA de estimação do número de moradores em domicílios fechados. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 3 p. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/estimacao_fechados.pdf>. Acesso em: abr. 2011.

METODOLOGIA do censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 574 p. (Série relatórios metodológicos, v. 25). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/metodologia/default.shtm. Acesso em: abr. 2011.

PRINCIPLES and recommendations for population and housing censuses: revision 2. New York: United Nations, Statistics Division, 2007. 507 p. (Statistical papers. Series M, n. 67). Disponível em: http://unstats.un.org/unsd/demographic/sources/census/docs/P&R_%20Rev2.pdf >. Acesso em: abril. 2011.

RAHMAN, N.; GOLDRING, S. *Modelling census household non-response*. Trabalho apresentado no Satellite Meeting of the 56th Session of the ISI Conference, Lisboa, 2007. Disponível em: http://www.s3ri.soton.ac.uk/isi2007/papers/Paper13.pdf>. Acesso em: abr. 2011.